PORTARIA N.º 110/2013

De 10 de abril de 2013

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, a Senhora **LUANA MARIA LUCAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1353550-1 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 016.040.291.37, servidor municipal estável no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, o RETORNO de afastamento para interesse particular sem remuneração, em 01/02/2013, conforme requerimento protocolado junto ao DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos para 1° de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal